



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

AO PROJETO DE LEI 051/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Meridiano, 17 de agosto de 2023.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** Dispõe de abertura de um crédito adicional- especial, no valor de R\$ 30.000,00 destinado a incrementar dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa, informa que o projeto em questão respeitou os critérios de iniciativa e de forma estabelecidos. Além disso, foram observados os critérios gramaticais e lógicos pertinentes. Verificou-se que o projeto apresenta uma justificativa plausível para a abertura do crédito adicional-especial. Destaca-se também que foi apontada a ficha de cobertura da referida abertura de crédito nos termos da Lei 4.320/64. Recomenda-se, portanto, a aprovação do projeto em análise.

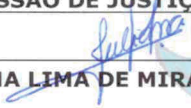
## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer favorável à abertura do crédito adicional-especial, no valor de R\$ 30.000,00, destinado a incrementar a dotação do orçamento vigente da prefeitura municipal. Verificamos que a abertura de crédito se destina ao Setor de educação infantil, inclusive ao combate do coronavírus.

## **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O parecer é favorável, uma vez que é necessário para realizar o amparo das fichas do Setor da Educação, mais especificamente, material de consumo, oriundo de programa Salário Educação do Ministério da Educação.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**JULIANA LIMA DE MIRANDA**  
Relator

  
**CLEOMAR FARIA GONÇALVES**  
Presidente

  
**LÚCIO ROBERTO BINATTI**  
Vice- Presidente

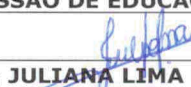
### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

Relator: **LÚCIO ROBERTO BINATTI**

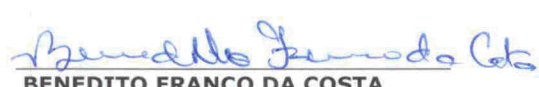
  
**CLEOMAR FARIA GONÇALVES**  
Presidente

  
**ALEXANDRE DONIZETE LOPES**  
Vice- Presidente

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
Relator: **JULIANA LIMA DE MIRANDA**

  
**EDIVAN CASSIO TONELOTTE**  
Presidente

  
**BENEDITO FRANCO DA COSTA**  
Vice- Presidente